

ERRATA DO EDITAL

EDITAL 020/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2024 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Bairro Melo, Montes Claros/MG, Inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, isento de inscrição estadual, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 002/2024, torna público a **Errata** deste EDITAL 020/2024, que corrige a “duplicidade do percentual de garantia de proposta”.

Onde se lê:

4.9- GARANTIA DE PROPOSTA

4.9.1 As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado da sua proposta, na forma do art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.

Leia-se:

4.9- GARANTIA DE PROPOSTA

4.9.1 As LICITANTES deverão, como condição à participação nesta LICITAÇÃO, apresentar GARANTIA DE PROPOSTA em valor equivalente a **0,25% (vinte e cinco centésimos por cento)** do valor estimado da sua proposta, na forma do art. 58, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021 e deverá ser acostada ao sistema junto com a PROPOSTA.

As demais cláusulas e informações constantes no edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2024 permanecem inalterados.

Montes Claros/MG, 20 de setembro de 2024.


Luiz Carlos Maia e Silva
Agente de Contratação